

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Processos

Credenciamento

BANCO DE PREÇOS

Pesquisar Preços

Minhas Cotações

CONSULTAS

Processos Finalizados

CADASTROS

Dados da Organização

Usuários

Grupos de Autorizações

Documentos / Habilitação

Feriados

Modelos de Documentos

LINKS ÚTEIS

Ajuda do Sistema



AÇÕES

DISPUTA



CHAT

HISTÓRICO ▾

ID: 0005900 - **DECISÃO**[Dados](#)[Documentos](#)[Mensagens](#)[Solicitações](#)[Propostas](#)[Habilitação](#)[Visão Geral dos Lotes](#)[Contratos](#)[Integrações](#)**Esclarecimento - OPTARE SERVIÇOS EIRELI**

Questionamento Pregão 119/2022

[5578\\_4266\\_cdc313a-6903-48d4-b716-5253e5856fbb.pdf](#)

JAIRO ANTONIO DA SILVA - 30/09/2022 10:42:32

Prezado interessado, em relação ao primeiro questionamento a presente Ata o preço é irrevogável no período de 12 meses, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto Regulamentador do Registro de Preços. Com relação ao segundo questionamento, considerando o tratamento sigiloso dado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 ao valor estimado dos pregões eletrônicos, quando este não constar no edital, e considerando que os valores estimados e a pesquisa mercadológica fazem parte da fase preparatória do processo, ou seja, fazem parte dos documentos que compõem a fase interna, a publicidade dos valores será postergada em benefício da eficiência administrativa e o processo em referência só será disponibilizado para "vistas" após à fase de lances, quando é possível a quebra do sigilo.

Demétrius Gil - 04/10/2022 13:48:04

**Esclarecimento - VILLAGE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI**

Seria possível disponibilizar o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela área demandante para conhecimento dos interessados? O Estudo Técnico Preliminar é documento de cunho obrigatório de acordo com o decreto nº 10.024/2019 e deve ser disponibilizado as empresas resguardando o princípio da publicidade e transparência. Para elaboração do valor estimado da licitação, que apesar de sigiloso, deve ser elaborado na fase interna da licitação, foi considerado qual piso salarial para as auxiliares de farmácia? Quais convenções coletivas foram utilizadas como parâmetro para elaboração do edital e precificação de cada posto de trabalho? O edital e termo de referência determina que será responsabilidade da contratada o fornecimento dos uniformes. E os EPIS necessários, serão fornecidos pela Prefeitura? Deve-se considerar adicional de insalubridade para algum dos postos de trabalho? Ou a licitante vencedora deverá realizar visita ao local após a assinatura do contrato e a partir da elaboração de laudo do técnico de segurança do trabalho a empresa terá direito a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro contratual para inclusão de tais valores? Para os postos em escala de 12x36 horas, devemos considerar a indenização do período intrajornada ou os mesmos terão direito ao gozo deste intervalo? Para os postos em escala de 12x36 horas, quando indica a quantidade de "04 recepcionista 12x36 diurno", são quatro colaboradores no total ou quatro postos cada qual composto por dois colaboradores totalizando 08 pessoas para o posto em questão?

Daniel Chrisostomo do Nascimento Moreira - 30/09/2022 09:35:00

Prezado interessado, conforme resposta pela secretaria demandante, a Secretaria de Saúde encaminha para as empresas o projeto básico com as especificações dos profissionais a serem contratados, e as empresas realizam os orçamentos, portanto o Estudo Técnico Preliminar é realizado pelas empresas, inclusive referência das convenções coletivas. Considerando o tratamento sigiloso dado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 ao valor estimado dos pregões eletrônicos, quando este não constar no edital, e considerando que os valores estimados e a pesquisa mercadológica fazem parte da fase preparatória do processo, ou seja, fazem parte dos documentos que compõem a fase interna, a publicidade dos valores será postergada em benefício da eficiência administrativa e o processo em referência só será disponibilizado para "vistas" após à fase de lances, quando é possível a quebra do sigilo. Sim, no edital e termo de referência determina que será responsabilidade da contratada o fornecimento dos uniformes, bem como os EPIS necessários. Aos servidores do Município não é pago adicional de insalubridade. Não será realizado reequilíbrio econômico financeiro após assinatura do contrato para inclusão de tais valores. Para os postos em escala de 12x36 horas, deverá ser respeitado o gozo deste intervalo. Conforme consta no edital item 03 Especificações técnicas, a estimativa é de 04 profissionais diurno e 04 noturnos no regime 12x36.

Demétrius Gil - 04/10/2022 13:54:33

A

Prefeitura Municipal de Sabará/MG

QUESTIONAMENTOS ACERCA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022 - PROCESSO Nº. 4380/2022

Encaminhado por: Razão Social : **OPTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
CNPJ: 13.407.500/0001-94 pelo seu representante Legal: Edvaldo Rodrigues Almeida CPF:  
325.155.706-82 Endereço: Rua dos Oitis, 151 – Eldorado – Contagem/MG - Email:  
diretoria@optarrh.com.br

Prezado (a) Sr (a).Pregoeiro (a), Considerando que o princípio da competitividade é a essência da licitação, já que só podemos promover o certame onde houver competição, e que tal princípio exige sempre que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado para atender à Administração Pública, pois isso possibilita a melhor contratação. Vale dizer que o processo licitatório possui objetivo e interesse público, satisfeito na medida em que a competição acirrada propicia a obtenção da melhor proposta.

Desta feita, fazemos os seguintes questionamentos.

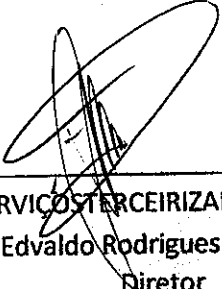
**1º QUESTIONAMENTO: No item 7 Do Reajustamento de Preços: Fica definido que “Os Preços ora ofertados durante 12 (doze), meses serão irreajustáveis.**

**Pergunta:** Conforme determina Artigo 65 II da Lei 8.666/93, será considerado pela prefeitura o reajuste do presente contrato na ocasião da convenção coletiva da classe ?

**2º QUESTIONAMENTO: Na inicial do Edital Fica definido que : “ O Valor estimado da contratação é sigiloso.**

**Pergunta:** Visando estabelecer um critério no julgamento das propostas, como as licitantes terão um balizador em seus preços, já que o valor estimado é um dos parâmetros usados para julgar preços exequíveis ou inexecuáveis.

Contagem, 27 de setembro 2020.



---

**OPTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
Edvaldo Rodrigues Almeida  
Diretor